



INDICAÇÃO

Considerando a solicitação de moradores desta Vereadora relatando que a Rua Faria Lima, no Distrito de Cachoeira de Emas, apresenta desgaste acentuado do asfalto, com buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade;

Considerando que a má conservação da via causa transtornos a motoristas e pedestres, aumenta o risco de acidentes e danifica veículos, além de prejudicar o acesso a residências e comércios locais;

Considerando que o recapeamento é medida essencial para garantir segurança, fluidez no tráfego, valorização do bairro e melhor qualidade de vida aos munícipes;

Considerando, por fim, que a manutenção periódica e o recapeamento das vias urbanas são dever do Poder Executivo e contribuem para a preservação do patrimônio público e o desenvolvimento da cidade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Faria Lima, no Distrito de Cachoeira de Emas, visando melhorar as condições de tráfego, segurança e conforto da população local.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VP65FR2GVKZCE9WA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VP65-FR2G-VKZC-E9WA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 618/2025 - PROTOCOLO: 5510/2025 - 05/09/2025 - 09:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VP65-FR2G-VKZC-E9WA